Indicação n.º 72/2019 Guadalupe-PI, 13 de dezembro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Indico à senhora Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário na forma regimental, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que proceda com a distribuição de cestas básicas para famílias carentes de Guadalupe na véspera do dia 25 de dezembro.

JUSTIFICATIVA

Busco com esse pedido, sensibilizar a gestora municipal, a realizar esse atendimento a distribuição de alimentos básicos a famílias carentes que não dispõe do básico para alimentação, ofertando assim dignidade neste período natalino, tendo em vista que a arrecadação do Município este mês, devido a Cessão Onerosa do Pré-Sal e ao 1% (um por cento) chegará a três milhões de reais, partindo desse princípio haverá disponibilidade financeira para realização desse atendimento.

Martinez Geony da S. Duarte
Vereador
CPF: 014.926.623-56